



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 181/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à realocação do ponto de ônibus localizado na Avenida Alfred Charvet, em frente ao Fórum Trabalhista de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de garantir segurança e dignidade aos usuários do transporte público na região. O referido ponto de ônibus foi recentemente transferido; contudo, sua nova instalação ocorreu em local com vegetação alta e baixa visibilidade, gerando um cenário de vulnerabilidade para os cidadãos.

Municípios relatam insegurança e medo ao aguardarem o transporte — especialmente no sentido Centro —, devido ao isolamento do local, à iluminação precária e à ausência de fluxo de pedestres, fatores que aumentam consideravelmente o risco de ocorrências ilícitas, sobretudo em horários de menor movimento.

Dessa forma, a fim de evitar que os moradores fiquem expostos a situações de perigo, solicita-se que a Prefeitura Municipal avalie a transferência do ponto para um local mais visível, acessível e seguro, atendendo aos anseios da comunidade que depende diariamente deste serviço.

Diante do exposto, solicito ao distinto Plenário a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR





